



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

### DIÁRIO EDIÇÃO Nº 558



ANO IV – PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, TERÇA – FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	1
-------------------------------------	---

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

##### **INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024.**

OBJETO: Contratação do serviço de hospedagem na nuvem do sistema ESUS e ferramentas de monitoramento de cálculo de indicadores para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Palmeiras do Tocantins - TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2641/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.180.436/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ESTELINA NUNES MAGALHAES, nº 500, SALA 101, IBIARINHA, Ibiara - PB, CEP: 58980000., representada por JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA, portador do CPF nº \*\*\*. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins – TO, 04 de dezembro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO ALMEIDA DAMASCENO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

